

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP XXV Virtual
Regulamento

Apresentação:

O Programa TOP é uma iniciativa conjunta das instituições que formam o Comitê Consultivo de Educação, criado pela Deliberação CVM n° 498/06, que tem os seguintes objetivos:

- Propor e apoiar o desenvolvimento de projetos que contribuam para promover melhores padrões de educação financeira da população, visando, assim, ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários;
- Opinar sobre as iniciativas educacionais já desenvolvidas por outras instituições, com vistas ao seu aprimoramento e compatibilidade com as melhores práticas internacionais;
- Sugerir projetos de atos normativos que concorram para facilitar a compreensão, pelo público em geral, dos direitos dos investidores, bem como para fortalecer sua proteção; e
- Propor o estabelecimento de parcerias, convênios ou outros mecanismos de cooperação, com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para a educação financeira da população.

O Comitê Consultivo de Educação é formado pelas seguintes instituições, além da Comissão de Valores Mobiliários (CVM): Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA; Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA; Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital – ABVCAP, Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias - ANCORD; Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC NACIONAL; B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO; Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC; Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI; e PLANEJAR – Associação Brasileira de Planejadores Financeiros.

O Programa TOP tem os seguintes objetivos:

- Promover atualização permanente de conhecimentos relativos ao mercado de capitais, aliando a visão prática à teoria.
- Criar canal permanente de comunicação e relacionamento entre as instituições do Comitê e os professores, divulgando a atuação de cada entidade e o apoio que pode ser prestado ao docente.
- Contribuir para o desenvolvimento de multiplicadores, junto às instituições de ensino de nível superior, para que repassem aos alunos as informações recebidas no referido programa, bem como participem de outras iniciativas educacionais.

Público-alvo:

Professores vinculados a instituições de ensino de nível superior, de graduação ou pós-graduação, que lecionem, ou tenham lecionado nos últimos dois anos, disciplinas relacionadas ao mercado de capitais.

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP XXV Virtual
Regulamento

Data e Local:

O curso será realizado no período de **29/11 a 10/12/2021**, no turno da manhã, nos horários estabelecidos na programação, e será integralmente virtual. Todas as informações de acesso serão enviadas aos professores que tiverem a sua solicitação de inscrição confirmadas.

Inscrição:

O Programa TOP XXV Virtual disponibilizará o total de 50 vagas. A **solicitação de inscrição** deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico disponível no Portal do Investidor, e estarão abertas até o dia 16 de novembro de 2021, às 17h, ou até que todas as vagas sejam preenchidas. O Comitê reserva-se o direito de encerrar as inscrições antecipadamente, sem aviso prévio.

A **comprovação do vínculo** com instituição de ensino deverá ser realizada mediante o fornecimento, em campo próprio do formulário de inscrição, do link para o endereço eletrônico do currículo do professor na **Plataforma Lattes do CNPq**, que esteja atualizado e no qual conste seu vínculo com a instituição de ensino e a relação das disciplinas que estão sendo ou que foram lecionadas. Também deve ser indicado, em campo específico do formulário de pedido, o nome e o telefone do responsável na instituição que poderá confirmar o vínculo, caso necessário.

O Comitê Consultivo de Educação **NÃO** irá considerar a inscrição dos professores que não tenham informado o link de acesso ao seu currículo Lattes.

A **solicitação de inscrição** demonstra total concordância com todas as disposições presentes neste regulamento, porém **não garante a participação**, estando sujeita à confirmação das informações prestadas, do cumprimento dos pré-requisitos, da disponibilidade de vaga e da priorização de inscrição prevista no parágrafo seguinte. A inscrição somente estará garantida após o recebimento de mensagem eletrônica do Comitê Consultivo de Educação da CVM, confirmando a inscrição, que será enviada até o dia 25 de novembro de 2021, podendo ocorrer antes dessa data.

Caso as inscrições ultrapassem o número de vagas disponíveis, e desde que atendidos os pré-requisitos constantes neste regulamento, a prioridade de inscrição será dada a professores que ainda não tenham participado de nenhuma das edições anteriores dos Programas TOP de Treinamento de Professores. Em seguida, será aberta a possibilidade de participação aos professores que não tiveram a sua inscrição confirmada nas duas últimas edições dos referidos Programas. Restando vagas, as inscrições dos demais professores serão consideradas por ordem cronológica.

Em caso de dúvidas ou problemas na solicitação de inscrição, o interessado poderá entrar em contato através do e-mail centroeducacional@cvm.gov.br.

**Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP XXV Virtual
Regulamento**

Calendário:

Solicitação de Inscrição	Até 16/11/2021, às 17h
Confirmação de Inscrição	Até 25/11/2021
Realização do Curso	De 29/11 a 10/12/2021

Custos:

A participação no programa é gratuita.

Certificado de Participação:

Aos participantes que tiverem presença integral no curso será concedido certificado de participação pela CVM e pela B3, em nome do Comitê Consultivo de Educação. Considera-se presença integral a presença em todas as aulas previstas na programação. O certificado será disponibilizado para o participante, em meio digital, após o curso.

A presença é controlada em todos os dias do curso, a cada aula, por meio do preenchimento de um formulário, que será disponibilizado aos participantes no chat no início de cada aula. A ausência de participação em qualquer aula será considerada falta.

Excepcionalmente, poderão ser abonadas ausências pontuais, por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que a(s) falta(s) não representem mais do que duas aulas do curso, a depender da justificativa apresentada. O abono deverá ser solicitado pelo e-mail centroeducacional@cvm.gov.br, indicando e justificando o motivo da ausência. A confirmação do abono será realizada após o treinamento, via e-mail.

O professor que se ausentar por período maior do que o indicado no parágrafo anterior, mesmo que de forma justificada, poderá continuar acompanhando o curso, mas não receberá o certificado de participação.

A participação no Programa TOP, iniciativa educacional destinada a apresentar o mercado de capitais e suas principais instituições representativas, não certifica nem autoriza o professor a exercer qualquer atividade sujeita a regulação, nem o capacita, isoladamente, para a docência de matérias relativas ao seu objeto. O certificado destina-se, única e exclusivamente, à comprovação da presença no curso.

Programação:

A programação do curso está disponível no Portal do Investidor e poderá ser alterada, sem prévio aviso.

Comitê Consultivo de Educação Programa TOP XXV Virtual Regulamento

Material Didático:

As apresentações utilizadas nas aulas do curso serão disponibilizadas para os participantes após a sua realização e mediante utilização de senha que será enviada posteriormente por e-mail.

A leitura do livro TOP “Mercado de Valores Mobiliários Brasileiro”, elaborado pelo Comitê e disponível em versão eletrônica, é recomendada para a participação no curso. O livro pode ser obtido no endereço: <http://www.investidor.gov.br/publicacao/LivroTOP.html>.

O livro foi concebido para utilização em ambientes educacionais, especialmente por estudantes universitários. A publicação é disponibilizada de acordo com os termos da licença *Creative Commons*, sendo livre e gratuita a impressão, a distribuição e a reprodução do material, vedadas a utilização comercial e a criação de obras derivadas.

A leitura dos livros TOP "Relações com Investidores: Da Pequena Empresa ao Mercado de Capitais", "Mercado de Derivativos no Brasil: Conceitos, Produtos e Operações", "Análise de Investimentos: histórico, principais ferramentas e mudanças conceituais para o futuro" e "Direito do Mercado de Valores Mobiliários", e "Planejamento Financeiro Pessoal", que fazem parte da Série de livros editada pelo Comitê Consultivo de Educação da CVM, também disponíveis em versão eletrônica gratuita, é sugerida. Os livros podem ser obtidos no endereço: <http://www.investidor.gov.br/publicacao/LivrosCVM.html>.

Dados de contato, imagens e áudio:

Os dados dos professores inscritos serão de conhecimento dos organizadores e poderão ser utilizados para envio de informações de interesse dos professores por cada integrante do Comitê, especialmente, atividades ou materiais educacionais.

Durante o curso, cada entidade poderá distribuir material educacional e/ou institucional para informação dos professores.

No caso de gravação de vídeo ou áudio das aulas, bem como fotografias de aulas ou da turma, o material poderá ser utilizado na divulgação institucional do Programa TOP, em páginas na Internet, redes sociais ou outros materiais das entidades integrantes do Comitê Consultivo de Educação.

Consentimento para Tratamento de dados Pessoais:

Dados pessoais são tratados segundo os princípios, diretrizes e valores da [Política de Privacidade da CVM](#).

Dados pessoais podem ser tratados para:

**Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP XXV Virtual
Regulamento**

- Processar as inscrições de interessados no curso que se anuncia;
- Emitir certificado de conclusão de curso segundo as disposições do regulamento;
- Enviar, mesmo depois do curso, materiais educacionais de interesse dos participantes;
- Divulgar fotografias, vídeos e áudios das aulas para promoção do curso.
- Em turmas futuras, pessoas que não participaram de turmas passadas têm seleção prioritária, razão pela qual dados pessoais podem ser mantidos para viabilizar este critério.

Informações:

Informações adicionais sobre o conteúdo programático podem ser obtidas nos seguintes contatos:

- B3: (11) 2565-7839 / 2565-6069 / 2565-6965 – educacao@b3.com.br
- CVM: (21) 3554-8293 / 3554-8278 / 3554-8364 – centroeducacional@cvm.gov.br